



**PORTARIA GABINETE Nº 264/2024 12 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 5º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** continuidade do curso de formação Guarda Civil Municipal; **CONSIDERANDO** necessidade de utilização do corpo de profissionais qualificados; **CONSIDERANDO** os serviços prestados para apoio administrativo a conclusão do curso de formação; **CONSIDERANDO** interesse público envolvido; **CONSIDERANDO** o poder/dever da Administração.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER**, Gratificação de apoio Administrativo, no valor de 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), sobre os vencimentos do servidor Sr. **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA**, matrícula: 70.001-3 Comandante Geral da Guarda Municipal, lotado na Secretária Municipal de Administração, apenas no mês de junho. / ok

**Art. 2º CONCEDER**, Gratificação de apoio Administrativo, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), sobre os vencimentos da servidora Sra. **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretária Municipal de Administração, apenas no mês de junho. ok

**Art. 3º CONCEDER**, Gratificação de apoio Administrativo, no valor de 600,00 (seiscentos reais), sobre os vencimentos do servidor Sr. **FERNANDO CÉSAR MARINHO VÉRAS MASCENA** titular do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula 70.000-5, lotada na Secretária Municipal de Administração, apenas no mês de junho. ok

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão**

**Prefeita**

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370 416 144-68